



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

**DECRETO Nº 4.596, DE 27 DE AGOSTO DE 2025**

Dispõe sobre a nomeação ou recondução dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Santa Luzia – CMS/SL, nos termos do art. 4º da Lei nº 2.907, de 01 de dezembro de 2008.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do *caput* do art. 71 da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 2.907, de 01 de dezembro de 2008, que “Dispõe sobre o Conselho Municipal de Saúde de Santa Luzia e dá outras providências”;

**CONSIDERANDO** que o Conselho Municipal de Saúde de Santa Luzia – CMS/SL se trata de órgão permanente, deliberativo, colegiado e vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, instituído em 01 de outubro de 1993, nos termos do art. 1º da citada norma;

**CONSIDERANDO** que, nos termos do art. 5º da referida Lei, os membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Saúde serão nomeados pelo Prefeito Municipal para mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos através de eleição por mais um mandato; e

**CONSIDERANDO** a solicitação<sup>1</sup> da Secretaria Municipal de Saúde acerca da necessidade de edição de Decreto de nomeação ou recondução dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Santa Luzia para o biênio 2025/2027,

**DECRETA:**

---

<sup>1</sup> Processo SEI nº 25.18.000002221-8.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

Art. 1º Ficam nomeados ou reconduzidos para compor o Conselho Municipal de Saúde de Santa Luzia – CMS/SL os seguintes membros titulares e seus respectivos suplentes, nos termos do art. 4º da Lei nº 2.907, de 01 de dezembro de 2008:

I - representantes do Governo Municipal:

a) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde:

1. Rodrigo Inácio Alves Gazeto, matrícula nº 38.753, como titular; e
2. Leonardo Ferreira da Silva, matrícula nº 3.208, como suplente;

b) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Finanças:

1. Wilker José dos Santos Batista, matrícula nº 38.933, como titular; e
2. Lincoln Tadeu Cardoso, matrícula nº 38.752, como suplente;

c) 01 (um) representante da Secretaria Municipal da Educação:

1. Jaqueline Aparecida Saraiva, matrícula nº 38.773, como titular; e
2. Érika da Silva Cruz, matrícula nº 39.035, como suplente;

d) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania:

1. Raphaela Dias Fernandes, matrícula nº 38793, como titular; e
2. Rodrigo Antonio da Silva Maia, matrícula nº 38.872, como suplente;

e) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Obras ou da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento:

1. Isabela Cristine da Silva Sousa, matrícula nº 40.464, como titular; e
2. Giovanni Bello Teixeira, matrícula nº 33.251, como suplente;

II - representantes dos Prestadores de Serviço Filantrópico e Privado contratados pelo Sistema Único de Saúde – SUS:

a) 01 (um) representante de Prestador de Serviço Filantrópico:

1. Érica Mara Vieira, CPF nº XXX.577.696-XX, como titular; e
2. Ana Cristina Costa de Paula, CPF nº XXX.207.846-XX, como suplente;



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

b) 01 (um) representante de Prestador de Serviço Privado:

1. Flávia de Cassia Dumba, CPF nº XXX.956.876-XX, como titular; e
2. Denilson de Souza Alves, CPF nº XXX.644.366-XX, como suplente;

III - representantes dos Trabalhadores do Sistema Único de Saúde – SUS Municipal:

a) 01 (um) Representante de Sindicatos, Entidades de trabalhadores da saúde:

1. Marina Prado de Oliveira, CPF nº XXX.551.196-XX, como titular; e
2. Helaidia Moreira Pinto Mandu, CPF nº XXX.890.606-XX, como suplente;

b) 02 (dois) representantes de Trabalhadores de Nível Superior:

1. Hilton Rodrigues dos Apóstolos, CPF nº XXX.715.436-XX, como titular;
2. Daniela Alves Soares, CPF nº XXX.945.816-XX, como suplente;
3. Glennda Junia Francisco, CPF nº XXX.945.816-XX, como titular; e
4. Yasmin Caroline Pessoa Totte, CPF nº XXX.843.866-XX, como suplente;

c) 02 (dois) representantes de Trabalhadores de Nível Médio:

1. Rafael Ferreira dos Santos, CPF nº XXX.677.766-XX, como titular;
2. Guilherme Lucas Santos Silva, CPF nº XXX.070.706-XX, como suplente;
3. Elen Luciana da Costa Cruz, CPF nº XXX.791.256-XX, como titular; e
4. Vania Maria Santana, CPF nº XXX.976.966-XX, como suplente;

d) 02 (dois) representantes de Trabalhadores de Nível Elementar:

1. Fabíola Barbosa Tiburcio, CPF nº XXX.251.226-XX, como titular;
2. Lindsay de Lamare Diniz Oliveira, CPF nº XXX.286.706-XX, como suplente;
3. Camila Regina Abreu da Silva, CPF nº XXX.041.536-XX, como titular; e
4. Juliana das Mercês Pereira, CPF nº XXX.352.666-XX, como suplente;

IV - representantes dos Usuários do SUS Municipal:

a) 05 (cinco) representantes de Associação Comunitárias da Sede:

1. Dulcyane Xavier da Costa, CPF nº XXX.613.946-XX, como titular;
2. José Jovaci dos Santos, CPF nº XXX.716.907-XX, como suplente;
3. Elisangela Francisco da Silva, CPF nº XXX.211.896-XX, como titular;
4. Sandra Aparecida Barbosa Ferreira, CPF nº XXX.259.476-XX, como suplente;



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

5. Márcio Antônio Moura, CPF nº XXX.579.746-XX, como titular;
6. Maria José Pereira dos Santos, CPF nº XXX.892.376-XX, como suplente;
7. Dayanne de Almeida Reis, CPF nº XXX.901.946-XX, como titular;
8. Marilze Xavier da Cruz Costa, CPF nº XXX.215.026-XX, como suplente;
9. Morgana Mara Rodrigues, CPF nº XXX.820.486-XX, como titular; e
10. Paulo César de Oliveira, CPF nº XXX.684.386-XX, como suplente;

b) 06 (seis) representantes de Associações Comunitárias do São Benedito – Distrito:

1. Claudiodete Lima de Carvalho, CPF nº XXX.731.106-XX, como titular;
2. Vania Loudes Silva, CPF nº XXX.458.516-XX, como suplente;
3. José Eustáquio Teixeira Braga, CPF nº XXX.487.566-XX, como titular;
4. João William Teixeira de Souza, CPF nº XXX.127.686-XX, como suplente;
5. Joaquim Rosa do Amaral, CPF nº XXX.766.658-XX, como titular;
6. Nilton Gomes de Freitas, CPF nº XXX.564.406-XX, como suplente;
7. Pedro das Neves Silva, CPF nº XXX.393.002-XX, como titular;
8. Marcelo Henrique Mendes de Araujo, CPF nº XXX.923.856-XX, como suplente;
9. Ana Flávia Torres de Moraes, CPF nº XXX.851.666-XX, como titular;
10. Giselle Gomes Pereira, CPF nº XXX.118.066-XX, como suplente;
11. Maria Aparecida Santiago, CPF nº XXX.491.006-XX, como titular; e
12. Claudia Aparecida Lopes Ribeiro, CPF nº XXX.013.440-XX, como suplente.

c) 01 (um) representante de Sindicatos, Entidade trabalhadores:

1. Lilian Cristiane da Silva Goulart, CPF nº XXX.516.866-XX, como titular; e
2. Sergio Ricardo Coelho, CPF nº XXX.116.736-XX, como suplente;

d) 01 (um) representante de Associações de Pessoas com Deficiência e Patologias Crônicas:

1. Maria Júlia da Silva Augusto, CPF nº XXX.286.666-XX, como titular; e
2. Flávia da Silva Barbosa, CPF nº XXX.736.176-XX, como suplente;

e) 01 (um) representante de Entidades de aposentados e Pensionistas ou Entidades Ambientais Não Governamentais, ou Entidades Religiosas de Apoio Social:

1. Maria Geralda Gonzaga Carvalho, CPF nº XXX.728.376-XX, como titular; e



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

2. Nelcina Maria Neto, CPF nº XXX.228.456-XX, como suplente.

§ 1º O Secretário Municipal de Saúde é membro nato como titular do Conselho Municipal de Saúde de Santa Luzia – CMS/SL, nos termos do § 2º do art. 5º da Lei nº 2.907, de 2008.

§ 2º Os membros nomeados ou reconduzidos nos termos deste Decreto exercerão mandato de 2 (dois) anos, no biênio 2025/2027.

§ 3º É permitida a recondução dos membros nomeados através de eleição por mais 1 (um) mandato, conforme disposto no art. 5º da Lei nº 2.907, de 2008.

§ 4º Os membros reconduzidos por meio deste Decreto não poderão ser reconduzidos novamente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 27 de agosto de 2025.

  
PAULO HENRIQUE PAULINO DE SILVA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA